



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 9 de setembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0392 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 017/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**E D I T A L Nº. 017, de 09 de setembro de 2025**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 10 de setembro de 2025 (quarta-feira), em horário regimental (09h00min), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Resolução nº 006, de 02 de junho de 2025 (Processo nº 0197/2025, de autoria dos Vereadores Fabrício Moraes Souto Martins e Gutemberg Cunha dos Santos, que “Limita a quantidade de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal de Valente e dá outras providências”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 019, de 11 de agosto de 2025 (Processo nº. 0205/2025), de autoria do Vereador Ivagner Araújo Oliveira (Ver. Guinho de Ivo), que “Denomina a Rua Durval Batista Ramos, na sede do Município de Valente”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 020, de 11 de agosto de 2025 (Processo nº. 0206/2025), de autoria do Vereador Ivagner Araújo Oliveira (Ver. Guinho de Ivo), que “Denomina a Rua 1º de maio, na sede do Município de Valente”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 023, de 22 de agosto de 2025 (Processo nº. 0209/2025), de autoria do Vereador Gutemberg Cunha dos Santos (Ver. Guto da Saúde), que “Institui o Dia do Caminhoneiro no âmbito do Município de Valente”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 003, de 18 de agosto de 2025 (Processo nº. 0211/2025), de autoria do Vereador Robson Oliveira Santos (Ver. Robinho de Cabochá), que “Institui a Menção Honrosa do Poder Legislativo Municipal de Valente”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 024, de 02 de setembro de 2025 (Processo nº. 0212/2025), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei nº. 949, de 15 de julho de 2025, que ‘Autoriza a doação de imóvel público do Distrito Industrial de Valente-Bahia à Empresa VALENTE INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÕES DE SISAL LTDA - AGAVEX e dá outras providências”;



- ✓ Turno único de discussão e votação do Requerimento nº. 008, de 09 de setembro de 2025, tendo como primeira subscritora a Vereadora Juvanda Gomes dos Santos, observado o disposto nos artigos 30, 117, inciso V, 133, § 1º do Regimento Interno da Câmara, dispondo sobre a dispensa de interstício para inclusão na ordem do dia, bem como a subsequente realização de Sessão Extraordinária, após decorridos 20 (vinte) minutos do término da sessão ordinária em curso, *ad referendum* do plenário, para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 024, de 02 de setembro de 2025 (Processo nº. 0212/2025).

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 09 de setembro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 09 de setembro de 2025.

Rayane Martins da Silva
Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.